

no art. 38, inciso III, alíneas "a, b, c" c/c os arts. 41 e 74 inciso VIII, da Lei Complementar nº12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e condenar o Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS - Prefeito à época, C.P.F. nº. 145.722.222-15, ao pagamento da importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), atualizada a partir 30/06/2006 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento, cumulando o débito com a multa de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e da multa, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.251

Processo nº. 2007/53039-2

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 349/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM e a SEPOF.

Responsável: Sr. RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA - Prefeito à época

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), e aplicar ao Sr. RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA, Prefeito à época, CPF nº. 105.736.822-91, a multa de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), face a instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.252

Processo nº. 2007/53079-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 193/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES e a SEPOF

Responsável: Sr. LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, "a" c/c o art. 74, incisos II e VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas no valor de R\$-100.000,00 (Cem mil reais), sem imputar débito ao responsável, porém, aplicar ao Sr. LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito à época, C.P.F. nº. 103.568.192-72, as multas de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pela infração à norma legal, e R\$-5.000,00 (Cinco mil reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas, se não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.253

Processo nº. 2007/53141-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 143/2006, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES e a SEPOF.

Responsável: Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 79.126,28 (setenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) e aplicar a multa de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais) ao Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIAS, Prefeito, CPF nº. 166.238.862-49, pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43662 PORTARIA: 23.713

Prazo para Aplicação (em dias): 23

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Luiz Carlos Bentes Horta

Cargo: Assessor Técnico de Controle Externo

Matrícula Funcional: 0100223

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
02122012545340000	0101000000	339030	2.000,00

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Avulso Ac.46.002

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43682

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de setembro tomou a seguinte decisão:
ACÓRDÃO: 46.002

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2006/51250-0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, referente ao Convênio SESP Nº. 713/2005, no valor de R\$ 16.795,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e cinco reais), de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época.

Processo nº. 2006/53079-4 - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "Profª.YOLANDA LEDUC PERALTA", referente ao Convênio SEDUC nº. 048/2006, no valor de R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais), de responsabilidade da Sra. SÔNIA MARIA BARROSO COELHO, Coordenadora;

Processo nº. 2006/53208-6 - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "RAULINO DE OLIVEIRA PINTO", referente ao Convênio SEDUC nº. 060/2006, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de responsabilidade da Srª. IOLE BARBOSA DE MENEZES, Coordenadora.

Processo nº. 2006/53587-8 - CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL "DR. ANÍBAL DUARTE", referente ao Convênio SEDUC nº. 101/2006, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), de responsabilidade da Sra. ELIZABETH QUEIROZ MEDEIROS - Coordenadora;

Processo nº. 2007/50773-2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, referente ao Convênio SEDUC nº. 189/2006, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), de responsabilidade do Sr. CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA, Prefeito;

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento o art. 38, inciso I e art. 39 da Lei Complementar Nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43664

PORTARIA: 23.720

Objetivo: Participar do II Seminário Nacional de Ações Compartilhadas PNAGE/PROMOEX

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Curitiba/PR - Brasil<br

Servidor(es):

0100300/Elyeda de Fátima dos Santos Pessoa (Supervisora do Serviço Médico-Odontológico) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/11/2009 a 20/11/2009<br

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43672

PORTARIA Nº 23.721 DE 10-11-09

Designar o servidor Sidney do Socorro Alfaia de Souza, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B Nível 2, matrícula nº0100053, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete da Presidência, durante o impedimento do titular, no período de 09 a 23-11-2009.

PORTARIA Nº 23.722 DE 10-11-09

Considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº2009/14790-0. Conceder à servidora Ana Cristina Cavalcante Domingues, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 3, matrícula nº0663905, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 28-12-1999/2002, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 05-11 a 04-12-2009.

PORTARIA Nº 23.725 DE 12-11-09

Designar o servidor José Ribamar Ferreira dos Santos Júnior, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100375, para substituir Valter Antônio Cascaes Dias, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100287, no período de 30-09 a 30-10-2009.

PORTARIA Nº 23.726 DE 12-11-09

Considerando o Acordo de Cooperação que instituiu a Rede de Controle da Gestão Pública no Pará - RCGP/PA. Considerando o Ofício nº2395/2009-TCU/SECEX-PA, de 23-10-2009. Designar os servidores Andréa Martins Cavalcante, Diretora do Departamento de Controle Externo TCE-CPC-200 NS-03, matrícula nº0695368; Leônidas Monteiro Gonçalves, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100350 e Douglas Gabriel Domingues Júnior, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº0100238, para representarem a Presidente deste Tribunal de Contas nas reuniões da Rede de Controle da Gestão Pública no Pará - RCGP/PA.

PORTARIA Nº 23.543 DE 08-09-09

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 125, "caput" e parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Corte de Contas; Considerando indicação formalizada pelo Relator Exmº Senhor Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha. Resolve: I - Designar os servidores Márcia Tereza Assis da Costa, (Coordenadora) Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100329; Manoel José Pandolfo Ramos, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100120 e Ruth Helena Delgado Bastos, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº0695408, para sob a presidência do Exmº Senhor Conselheiro Relator Ivan Barbosa da Cunha, constituírem a Comissão que procederá ao exame das Contas da Governadora do Estado do Pará, referente ao exercício de 2009. II - Designar para auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão, os servidores Aldo Cezar Cavalcante Guimarães, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100421; Allan de Miranda Bruno, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº5419393; Alexandre Antônio Almassy, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula nº0580058; Alberto Vieira de Souza Júnior, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, matrícula nº0100651; Ana Cláudia Pacheco de Moraes, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100607; Carlos Edilson Melo Resque, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº0100351; Clóvis Luz da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100380; Douglas Gabriel Domingues Júnior, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº0100238; Érika Lima de Andrade, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100590; Estélio Girão Sobrinho, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100616; Helena Yuri Saito, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100345; Inez Barros do Rego Baptista, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº0100060; Maria de Fátima Martins Leão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº0100349; Maria do Socorro Lobão da Silva, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1 matrícula nº0695645; Mauro Brito Fernandes, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100301; Nilzete da Conceição Guimarães Barros, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100188; Paulo Sérgio Batista Ramos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100443; Raimundo Barros do Rego Baptista, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100449; Reinaldo dos Santos Valino, Analista Auxiliar de Controle Externo ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100437 e Shirley Viana Marques, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100527. (Portaria Republicada).



AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 004/TJPA/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43721

Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Aviso de Edital - Tomada de Preços nº 004/TJPA/2009. **Objeto:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE SALVATERRA. **Abertura: 02/12/2009, às 09 horas**, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta Capital. **Edital:** Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias. **Informações:** fone 3205-3206, fax 3205-3287. Belém, 16 de novembro de 2009. **CPL do TJ/PA.**